



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME
07/07/2006
Walter Lopes Faria

Lei Municipal nº 747/2006 De 7 de julho de 2006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras providências.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2006, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), destinados a atender a despesa com Convênio com a Secretaria de Infra- Estrutura do Estado para Recuperação da MT 110 nas seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão - 04- Secretaria de Viação , Obras Publicas, Estradas e Rodagens
Unidade 01 Secretaria de Viação , Obras Publicas, Estradas e Rodagens
Função - 26 - Transporte
Programa - 101 - Transportes Rodoviários
Sub-Função 782 - Transportes Rodoviários
Projeto - Conservação de Rodovias
Elemento - 33.90.39 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor - R\$ 210.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação revogando as disposições em contrário.

Canarana - MT, 7 de julho de 2006.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal